

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01 – PROCESSO DE INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO 01/2025

1. Para sermos assertivos na proposta, gostaria que compartilhassem a volumetria histórica de compras da FUSP, que irá nos ajudar a montar a melhor proposta comercial.

1.1 Na circular se lê:

- *“Emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais: Cotação de tarifas, incluindo taxas de serviço, remarcações e reembolso. Essas passagens precisam ser, exclusivamente, de categoria econômica, voo direto (sem escala) e com uma bagagem de mão e no máximo outra para ser despachada.”*

Observação: nem sempre será possível a solicitação de voos diretos, uma vez que a malha aérea pode não oferecer essa opção para determinados trechos.

Resposta: A proposta consiste em voos diretos, sem escala. Na impossibilidade deste, cotar com escala.

2. Na minuta da carta proposta se lê:

- *“Declaramos que as tarifas ofertadas estão inclusas o custo de remarcação nas primeiras 24h após emissão do bilhete. de Seguro Garantia e Seguro de Acidentes de Trabalho.”*

Esclarecimento: é importante observar que toda e qualquer remarcação de passagem aérea está sujeita às regras da companhia aérea, podendo implicar cobrança de multa e/ou diferença tarifária, não sendo possível à agência assumir tal custo de forma ampla e irrestrita.

Além disso, o trecho referente a Seguro Garantia e Seguro de Acidentes de Trabalho não guarda relação direta com os serviços prestados por uma agência de viagens, tratando-se possivelmente, de cláusula equivocada ou deslocada do contexto contratual.

Resposta: As taxas de remarcação de passagens aéreas serão repassadas à FUSP somente se a cobrança for realizada pela companhia aérea. Cláusula retificada.



Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo
Av. Afrânio Peixoto, 14 – São Paulo – SP - 05507-000
Telefone: + 55 11 3035.0550
Site: www.fusp.org.br email: fusp@fusp.org.br

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Compras e Contratos FUSP